



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 744

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 24 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 238/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 6656/2026,

NOMEIA

ALESSANDRA MARIA DIAS DE SOUSA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), Padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Turismo.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.063/2026. Inscrições: <https://assinadononline.gnsspp.com/verificacao.aspx?ID=188924-521-4888-487-98838882011>

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
14:00	10550	LUCAS DA SILVA COSTA
14:30	7560	JHONNATAS JOSE PACHECO CREMONEZI
15:00	7928	ELIANA DESCROVE BASTOS
15:30	9762	DANIELA SALLES MARTINS

16:00 | 9102 | THAISNARA DE AGUIAR MARTINS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	9962	PATRICIA MONTEIRO
09:30	9857/10538	BRUNA DE AGUIAR
10:00	9767	JOHNNY MORACA DOS SANTOS
10:30	9946	SAMIRA FERNANDES DOS SANTOS
11:00	10057	IRIA DOMINGUES SOUZA
14:30	8297	FABIO FERNANDES MARQUES
15:00	10572	DEBORA BARBOSA MENDES DUARTE

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	10469	JONATAN BERNARDO GUERRA MEVES
09:30	8413	THIAGO COSTA FERREIRA
10:00	8225	THIAGO ALBERTO COSME DA SILVA
10:30	7430	LEONEL DOS SANTOS PEREIRA
11:00	7943	RICARDO COZZI YABUSAKI
11:30	7799	RONEY SILVA TAVARES
12:00	7941	ANDRESSA CRUZ DOS SANTOS
14:00	10492	RACHEL KELLERMANN MACHADO MONETTA
14:30	9730	SILMARA RODRIGUES DA SILVA
15:00	8465	KARINA BADARAU TERUEL
15:30	8217	LEONARDO DE SOUZA
16:00	7985	AUDRIVAL PEREIRA CORTES JUNIOR

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 011/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO, NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO OU NÃO COMPARECER PARA O EXAME ADMISSÃO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 13/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
657	GRACIELI DEÓ	46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 14/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
365	JULIANA GALINDO DA SILVA	56
1.226	LETÍCIA VALÉRIA LEÃO DE JESUS	57

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1413	ROSILENE TATIANA DE SOUZA DOS PASSOS	14

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10	JESSICA MILENA DE JESUS PEREIRA	03

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
288	GABRIELE PAZ RODRIGUES	156
09	STEPHANIE PETRACHINI MACEDO	159
293	LIVIA VICENTE MONTEIRO MARTINS	160

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 15/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
291	ADRIANA CICERA XISTO PAPA	15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 15/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 - Professor Substituto

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 - Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil e Secretário

Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 - Profissional de Apoio Escolar

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025, 05/2025 e 06/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 8:30 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
290	VIRGÍNIA ISSA DA SILVA	59
730	LOURDES DOS SANTOS BONRRUQUE	60
483	ERICA DOS SANTOS MARTINS	61

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
610	MARCELA SAMARA NIQUIO	16

LISTA PCD - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
427	RIKELMER RODRIGUES	04

LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
276	FELIPE SOUZA MELLO	163
137	GYSELLE RODRIGUES DA SILVA	164
422	CAMILLE GOMES FERREIRA DE PAULA	165
198	MAITHÉ DE SANTANA SILVA	166
454	STEFANI DOS SANTOS SILVA	167
33	DAVI BARROS	168

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. São João, nº. 545, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);

- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público, ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18H	R\$ 2.919,95
Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil	Ensino médio	40H	R\$ 2.960,95
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio	40H	R\$ 1.621,00

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua dos Pescadores, 131 - Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000 - Fone (013) 3451-1000
e-mail: planejamento.cultura@peruibe.sp.gov.br

RESULTADO DO EDITAL DE EXPOSITORES NO 5º TORNEIO DE PESCA EVERLONG FISHING

A SECRETARIA DE Cultura torna pública a relação de selecionados e suplentes referente ao **Edital de Chamamento de Expositores para o 5º Torneio de Pesca Everlong Fishing**.

Os candidatos selecionados como **contemplados** serão convocados individualmente pela Secretaria de Cultura, através dos dados de contato fornecidos no ato da inscrição. Conforme previsto em edital, cada contemplado terá o prazo improrrogável de **3 dias úteis** para confirmar sua presença. Em caso de desistência ou ausência de confirmação dentro do prazo, a vaga será preenchida pelos suplentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação por inscrição.

LISTA DE CONTEMPLADOS (15 SELECIONADOS)

1. Maurício Teixeira Lima
2. Sérgio Maldonado
3. Valdegracia Oliveira Gomes
4. Paulo Afonso de Freitas Farah
5. Analice Machado Cabral Guimarães
6. Sheila
7. Marcos Teixeira Chieus
8. Leonice Paixão
9. Daniele Ingrid Mota da Silva
10. Sheron Karolyne
11. Alice Andrade Aguilera
12. Elisabete Aparecida dos Santos
13. Roselaine Dutra dos Santos
14. Juliana Gerardi
15. Solange Costa Caetano Figueiredo

LISTA DE SUPLENTES (ORDEM DE CONVOCAÇÃO)

- 1º Suplente: Alessandra Cézar Pavin
- 2º Suplente: Mari Angelita de Oliveira
- 3º Suplente: Daiane
- 4º Suplente: Cristiane Bonini Fischetti

- 5º Suplente: Edna Sales Alves
- 6º Suplente: Marco Antônio dos Reis
- 7º Suplente: Maria das Graças Caetano
- 8º Suplente: Debora Pereira Machado
- 9º Suplente: Lucia
- 10º Suplente: Cintia Silva de Oliveira
- 11º Suplente: Sandra Andréia de Oliveira
- 12º Suplente: Maria Lúcia Rodrigues Manssano

Nota: A convocação dos suplentes ocorrerá sucessivamente apenas mediante a liberação de vagas dos primeiros selecionados. Mantenham seus contatos ativos e aguardem o comunicado oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS

ADMINISTRAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO CANAL ALMIRANTE TAMANDARÉ** - processo nº 3452/2026, que teve como vencedora a empresa: **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede à Rua Lima e Costa, 209 - Bairro Boa Vista - na cidade de Marília/SP – CEP 17501-500 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.094.119/0001-92, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 22 de abril de 2026.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2026, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 22 de abril de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026**

Aditamento Nº: 96/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Clodoaldo Vieira. Modalidade: Inexigibilidade: 37/2025 Processo Nº 3.779/2026. Assinatura: 07/04/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 49/2025

Aditamento Nº: 97/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: José Inacio Da Silva Neto. Modalidade: Inexigibilidade: 38/2025 Processo Nº 3.780/2026. Assinatura: 07/04/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 50/2025

Aditamento Nº: 98/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Bruna Duarte Braz. Modalidade: Inexigibilidade: 39/2025 Processo Nº 3.781/2026. Assinatura: 07/04/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 51/2025

Aditamento Nº: 99/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Ronaldo Castorino Da Silva. Modalidade: Inexigibilidade: 77/2024 Processo Nº 3.772/2026 Assinatura: 07/04/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 90/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026**

Aditamento nº: 124/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sépticos e hospitalares. – Contratada: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda – Modalidade: PP 03/23 – Processo nº 7979/26 – Assinatura: 23/04/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 12 MESES – Contrato: 75/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**EXTRATO DE CONTRATO – 2026**

Contrato: 83/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: – prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas a partir de 60 anos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (Termo de Referência) e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024 – Contratada: – GARCIA E CARVALHO REPOUSO EIRELI – Modalidade: – Inexigibilidade 149/2024 – Processo nº – 17.356/2024 – Assinatura: – 23/04/2026 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 79.880,04

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
 Rua Nilo Soares Ferreira s/nº 50, Centro - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1014
 Fax (0xx13) 3451.1034 - e-mail: prefeitura@peruipe.sp.gov.br
 <<<< Estado de São Paulo >>>>

PROCESSO N.º 27.644/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Contratação de Organização Social para Gestão – Hospital de Peruipe.

Os presentes autos foram instaurados com a finalidade de selecionar Organização Social de Saúde para a implantação, o gerenciamento e a execução dos serviços do **Hospital Municipal de Peruipe**, nos termos do **Chamamento Público Saúde nº 02/2025**, em conformidade com a legislação municipal de regência.

Da análise minuciosa dos autos, verifica-se que o certame foi integralmente processado em estrita observância às normas estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido cumpridas, de forma sequencial e regular, todas as suas fases, compreendendo a habilitação dos interessados, a análise e julgamento das propostas técnicas, a verificação da capacidade operacional e a classificação final, sob a condução da Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais de Saúde, regularmente instituída por ato formal e dotada de competência para a prática dos atos inerentes ao certame.

O parecer jurídico exarado nos autos atesta, de maneira fundamentada e conclusiva, a regularidade formal e material do procedimento, evidenciando sua plena conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.109/2022 e do Decreto nº 5.598/2022.

Atesta ainda, a estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destaca-se, nesse contexto, que foi assegurada a mais ampla publicidade aos atos administrativos praticados, garantindo-se transparência e controle social em todas as etapas do certame.

Igualmente, restou devidamente observado o devido processo administrativo, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, mediante a previsão e concessão de prazo recursal aos interessados.

Outrossim, os critérios de julgamento foram previamente estabelecidos de forma objetiva e isonômica no edital, sendo rigorosamente observados pela Comissão de Seleção, o que assegura a lisura, a imparcialidade e a vinculação ao instrumento convocatório.

A entidade declarada vencedora demonstrou, de forma inequívoca, o atendimento integral às exigências editalícias, notadamente no que se refere à qualificação técnica e à capacidade operacional, alcançando a melhor

pontuação no certame, em consonância com o interesse público na adequada prestação dos serviços de saúde.

Ressalte-se, ainda, que a atuação da Comissão Especial de Seleção se deu com elevado rigor técnico, observância aos princípios administrativos e adequada motivação dos atos decisórios, conferindo segurança jurídica, legitimidade e confiabilidade ao resultado alcançado.

Não se verificam, portanto, vícios ou irregularidades, sejam de ordem formal ou material, capazes de macular a validade do procedimento administrativo, tampouco qualquer afronta aos princípios que regem a Administração Pública, razão pela qual o parecer jurídico concluiu, de forma expressa, pela possibilidade de homologação do certame.

Diante do exposto, à luz dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes dos autos, e acolhendo integralmente o parecer jurídico como razão de decidir, nos termos do princípio da motivação dos atos administrativos, **DECIDO:**

- a) **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público Saúde nº 02/2025;
- b) **ADJUDICAR** o objeto do certame à entidade Fundação do ABC, declarada vencedora;
- c) **Determinar** o regular prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, em especial a formalização do competente contrato de gestão, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no edital e na proposta vencedora.

Publique-se a presente decisão, assegurando-se sua ampla divulgação, para fins de ciência formal aos interessados e produção de todos os efeitos legais.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.063/2008.
 Link de validação de assinatura: <https://assinadoronline.gcspsp.com/verificacao.aspx?idatq=74-4669-4176-9487-36274419821>